

DECRETO Nº. 025/2013,

DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

**“Declara situação de excepcional interesse público,  
e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Estadual e Constituição Federal, e,,

**CONSIDERANDO** que atualmente o Município não dispõe de profissionais para atender as necessidades do Município.

**CONSIDERANDO** que o Município não pode interromper os serviços essenciais, principalmente no que se refere à educação, saúde, obras e limpeza pública, e não possui servidores suficientes para exercer estas funções, tendo em vista licenças, férias entre outros motivos.

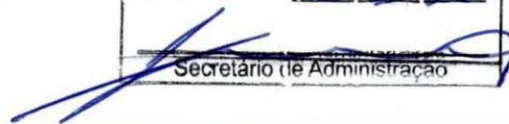
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada situação de excepcional interesse público a necessidade de contratação dos seguintes profissionais: Professor PI, Agente Educativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Tratorista, Técnico de Enfermagem, Vigilante, Auxiliar de Enfermagem, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias de janeiro de 2013.

  
**Romes Gomes e Silva**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no placar desta Prefeitura  
nesta data.  
Abadia de Goiás, 03/01/2013  
  
Secretário de Administração